



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a Escola Municipal Jardim Itália no município de Vista Alegre do Alto / SP e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY GONÇALVES FINCK DORIGAN a Escola Municipal Jardim Itália no município de Vista Alegre do Alto / SP.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO STACONI
Vereador (PSDB)

GILMAR APARECIDO CECATO
Vereador (DEM)



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br
site: www.cmvistaalegrealto.com.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõem esta Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência especial.

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através deste gesto, homenagear a Sra. SIDNEY GONÇALVES FINCK DORIGAN.

Na vida pública destacou-se por sempre preocupar-se com os mais necessitados e com a população da cidade.

Esta é a maneira de homenageá-la sendo esta propositura uma forma de agradecimento e demonstração de respeito a uma detentora de uma representatividade extensa e de trabalho ao cidadão vista-alegrense e como demonstração de respeito promovemos agora a denominação da Escola Municipal, com o seu nome. Em seu respeito e em respeito aos familiares, embora tardiamente, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória, essa sim continue presente nos corações.

Diante de sua trajetória e reconhecido trabalho realizado no Município de Vista Alegre do Alto encaminhamos o presente projeto para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Vista Alegre do Alto, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO STACONI
Vereador (PSDB)

GILMAR APARECIDO CECATO
Vereador (DEM)